



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 054/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças para as máquinas e equipamentos, os quais estão instalados nos Campi e na Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul.

- I. Adair Perdomo Falcão, Siape 3046619;
- II. André Martins, Siape 2388513;
- III. André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- IV. Dalvana de Souza Bueno, Siape 1053643;
- V. Diego Berwald, Siape 1124045;
- VI. Elise Cristina Eidt, Siape 2907979;
- VII. Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- VIII. Flávia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- IX. Flavio Riuzo So, Siape 1267859;
- X. João Felipe Hudyma de Camargo, Siape 2279331;
- XI. Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XII. Mateus Velho dos Santos, Siape 2062021;
- XIII. Michel da Silva Canabarro, Siape 1772065;
- XIV. Odair José Schmitt, Siape 1056477;
- XV. Paulo Didone Junior, Siape 1943251;
- XVI. Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- XVII. Rodrigo Patera Barcelos, Siape 1754388;
- XVIII. Samuel Aires Lourenço, Siape 1879707;
- XIX. Sandro de Moura, Siape 1792391;
- XX. Susanna Ziegler Lírio, Siape 1771833;
- XXI. Tiago Boldrin, Siape 1879947.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 052/PROAD/UFFS/2020, 03 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.
Chapecó-SC, 06 de abril de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 06/04/2020

Comprovante Nº 22/2020 - PROAD (10.17.08.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2020 17:34)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR

1885673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2020**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **06/04/2020** e o código de verificação: **e2989874ef**